constante da Portaria nº 78, de 6 de junho de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano.

Nº 105, de 22.07.74 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 1º de março de 1974, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, pág. 779, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - nos empregos de ECONOMISTA-A, no Estado da Guanabara:

JOSÉ LEAL DE MATOS

MAURÍCIO GOMES CRESPO

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

(Publicadas in DOU de 01.08.74 - pág. 2.891)

Nº 106, de 22.07.74 - Tornar sem efeito, em virtude do que consta no Processo SUSEP nº 8666/74, a nomeação de SONIA MARIA PICÃO CORRÊA, para o emprego de ECONOMISTA-A, lotado no Estado da Guanabara, constante da Portaria nº 78, de 6 de junho de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano.

(Publicada in DOU de 01.08.74 - pág. 2.892)

C I R C U L A R

Nº 26, de 19.07.74 - Revoga a Circular nº 41, de 30.08.71 - Riscos Diversos.

(Publicada in DOU de 30.07.74 - pág. 2.846)

D E S P A C H O

No processo nº 7.478/74, o Sr. Superintendente reconheceu a dívida total de Cr$ 930,92 (novecentos e trinta cruzeiros e noventa e dois centavos), devida à ex-servidora ICLÉA DOS SANTOS BARROSO, correspondente à diferença de vencimentos, relativa ao período de 16.8.72 a 31.7.73.